PORTARIA Nº 006/2022 - GP

Readaptação mediante a recomendação medica, SEVERINA PAULINA MOREIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Laudo Médico fornecido pela Junta Médica do Município, determinando a readaptação da servidora;

CONSIDERANDO o Atestado Médico fornecido pela medica Dr. Henrique Valente, CRM 8916-PE, que atestou a incapacidade parcial ao trabalho;

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder readaptação profissional à servidora **SEVERINA PAULINA MOREIRA,** do Cargo de Gari atualmente exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - A servidora exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Alonso Bernardo da Silva, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, sem qualquer alteração na sua remuneração original.

ART. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: *O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno das atividades do cargo de origem.*

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

ART. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 05 de janeiro de 2021.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
PREFEITA

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819103651.pdf
assinado por: idUser 83